



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO

REQUERIMENTO N.^o

888

/2025

VERSÃO: REDUTOR DE VELOCIDADE
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

05 / 03 / 25 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que verifique, junto ao setor competente, a **possibilidade da construção de um redutor de velocidade na rua Leonor Silva Neiva, próximo ao número 155, no bairro Santa Lúcia.**

Destarte, considerando a necessidade de garantir a segurança dos moradores do bairro, faz-se imprescindível a instalação de redutores de velocidade na via mencionada. Tal medida atende ao disposto no art. 88 do Código de Trânsito Brasileiro e visa coibir o tráfego de veículos em velocidade incompatível com a via, prevenindo acidentes, especialmente envolvendo crianças, idosos e animais.

Termos em que
peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 18 de fevereiro de 2025.

| | |
|------------------------------|----------------|
| CAMARA MUN. DE PARACATU - MG | |
| PROTOCOLO N° | 1186 / 2025 |
| RECEBIDO EM | 18 / 02 / 2025 |
| HORÁRIO | 16:00:27 |
| Gabriele | |
| RESPONSÁVEL | |

DENIS BRASILEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 12 / 03 / 25

Sora Barro
SERVIDOR RESPONSÁVEL